



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado David Soares - União Brasil/SP

Apresentação: 01/04/2025 20:48:41.693 - Mesa

RIC n.1076/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Deputado David Soares - União Brasil/SP)

Requer, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informações do Ministério de Igualdade Racial.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 §2º, da Constituição Federal e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Ministério de Igualdade Racial sobre:

- 1) A Ministra participa de algum conselho ou direção de empresa estatal? Se sim, existe alguma contrapartida financeira e qual o valor?
- 2) A Ministra participa de algum conselho ou direção de empresa de sociedade de economia mista? Se sim, existe alguma contrapartida financeira e qual o valor?
- 3) Quais são os cargos atualmente ocupados pela Ministra? Sejam eles cargos públicos ou privados.



Anexo IV – Gabinete 235 – Tels: (61) 3215.5235 - CEP 70.160-900

Para verificar a assinatura, acesse [Brasília - DF](http://www.camara.gov.br/legis/validarAssinatura.php) e email: dep.davidsoares@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado David Soares - União Brasil/SP

Apresentação: 01/04/2025 20:48:41.693 - Mesa

RIC n.1076/2025

Justificativa

A solicitação dessas informações tem por objetivo reforçar a transparência e garantir que a atuação dos agentes públicos esteja alinhada com os princípios da moralidade e da imparcialidade, fundamentais para a administração pública. A transparência na gestão pública é um pilar essencial para fortalecer a confiança da população nas instituições, permitindo um acompanhamento mais efetivo das atividades e decisões dos representantes governamentais.

Além disso, a obtenção dessas informações possibilita uma melhor compreensão das relações e possíveis implicações econômicas e institucionais decorrentes das funções exercidas pelos gestores públicos, assegurando que não haja conflitos de interesse ou sobreposição indevida de cargos e benefícios.

Dessa forma, este requerimento se justifica não apenas pelo dever institucional de fiscalização inerente ao Parlamento, mas também pelo direito da sociedade de ter acesso a informações que impactam diretamente a administração pública e a condução de políticas de interesse nacional.

David Soares
DEPUTADO FEDERAL (União Brasil/SP)



Anexo IV – Gabinete 235 – Tels: (61) 3215.5235 - CEP 70.160-900

Para verificar a assinatura, acesse [Brasília - DF](#) e email: dep.davidsoares@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares

